3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 261410
DATA:11 de dezembro de 2007.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 607, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 189 SUBSOLO, BLOCO A, LOTES 1, 2 e 3, CONJUNTO 2, QUADRA 102, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.
CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 70,3000 m², área real comum de divisão não proporcional 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 30,3653 m², totalizando 112,6653 m² e fração ideal do terreno de 0,001703.
PROPRIETÁRIA: **MB ENGENHARIA S/A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.123.616/0001-00, com sede em Goiânia, GO.
REGISTROS ANTERIORES: R.2 das matrículas 196775, 196776 e 196777, datados de 25 de junho de 2007, deste Registro Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o número 261341 em 07 de dezembro de 2007.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/261410
DATA:11 de dezembro de 2007.
INCORPORAÇÃO
A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 261341, deste Ofício, tendo como incorporadora a **MB ENGENHARIA SPE 003 S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.868.813/0001-00, com sede nesta em Goiânia, GO. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/261410
DATA:04 de novembro de 2009.
MUDANÇA DE SEDE
Atendendo a requerimento, datado de 26 de outubro de 2009, procede-se à averbação da mudança da sede da incorporadora MB ENGENHARIA SPE 003 S/A, qualificada no R.1, a qual foi transferida de Goiânia-GO para o Distrito Federal, nos termos da Ata da 2ª Assembléia Geral Extraordinária, datada de 11 de dezembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, aos 16 de janeiro de 2008, sob o nº 52080115748 e na Junta Comercial do Distrito Federal, aos 17 de março de 2008, sob o nº 53300008973. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/261410
DATA:08 de dezembro de 2009.
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU
Cédula de Crédito Bancário nº 10/2009, emitida na praça de São Paulo - SP, na data de 15 de junho de 2009, retificada em 08 de setembro de 2009. EMITENTE: MB ENGENHARIA SPE 003 S/A, qualificada no R.1 e AV.2. CO-EMITENTE: BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.700.557/0001-84, com sede no Rio de Janeiro - RJ. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: MB ENGENHARIA S/A, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, com sede em São Paulo - SP. VALOR DO CRÉDITO: R$44.569.000,00. JUROS: Taxa efetiva de 11,5% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: A dívida será paga por meio

Selo digital: TJDFT202203000137 42XPLUPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

O valor de R$ 30,60 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 9,45 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R$ 13,95 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R$ 2,4 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

de 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R$1.029.884,15, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2011 e a última em 15 de junho de 2012, 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R$904.405,23, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2011 e a última em 15 de abril de 2012, 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R$921.596,56, vencendo-se a primeira em 15 de outubro de 2011 e a última em 15 de setembro de 2012 e 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R$1.093.598,38, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2012 e a última em 15 de março de 2013, totalizando 48 prestações mensais e consecutivas. O saldo devedor do financiamento terá o seu valor atualizado mediante a utilização de índices idênticos àqueles considerados para remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança livre/pessoa física, com data de aniversário no dia da emissão da cédula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.4/261410
DATA:08 de dezembro de 2009.
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS
Cédula de Crédito Bancário mencionada no R.3. CEDENTES: MB ENGENHARIA SPE 003 S/A e MB ENGENHARIA S/A, qualificadas na abertura, R.1 e AV.2 desta matrícula. CESSIONÁRIO: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, qualificado no R.3. OBJETO: Cessão Fiduciária dos Direitos de Crédito que existam ou venham a existir de titularidade das cedentes decorrentes de venda ou promessa de venda do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.5/261410
DATA:18 de maio de 2011.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Conforme Instrumento Particular, datado de 06 de janeiro de 2011. OBJETO: Por autorização do CREDOR, UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., qualificado no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.4. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.6/261410
DATA:02 de junho de 2011.
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Atendendo a requerimento, datado de 24 de maio de 2011, procede-se à averbação da alteração da razão social da MB ENGENHARIA S.A., qualificada na abertura desta matrícula, para BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., nos termos da Ata da 12ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de julho de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, GO, em 14 de outubro de 2009, sob o nº 52091434947. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

==========

AV.7/261410
DATA:16 de agosto de 2011.
ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO
Atendendo a requerimento datado de 04 de agosto de 2011, firmado pelos titulares de direito, procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar que as CARACTERÍSTICAS do presente

Selo digital: TJDFT202203000137 42XPLUPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

O valor de R$ 30,60 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 9,45 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R$ 13,95 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R$ 2,4 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 261.410 02

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

apartamento passam a ser: **área real privativa de 70,3000 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,0000 m², área real comum de divisão proporcional de 53,0249 m², totalizando 135,3249 m² e fração ideal do terreno de 0,001970.** Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/261410
DATA:27 de setembro de 2011.
HABITE-SE EM SEPARADO
Atendendo a requerimento, datado de 31 de agosto de 2011, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE EM SEPARADO nº 68/2011, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, aos 20 de junho de 2011, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001122011-23001830, CEI nº 50.768.50830/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 27 de julho de 2011, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/261410
DATA:07 de dezembro de 2011.
COMPRA E VENDA
Instrumento Particular, datado de 31 de outubro de 2011. VENDEDORA: BROOKFIELD MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, qualificada na abertura e AV.6 desta matrícula. COMPRADORES: **GENERVAL RAPOSO FRANCISCO**, portador da cédula de identidade RG nº 714.917 SSP/DF, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.463.581-15, e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA RAPOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.219.332 SSP/DF, servidora pública aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.032.891-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R$187.582,27. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.10/261410
DATA:07 de dezembro de 2011.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA
Instrumento Particularmencionado no R.9. DEVEDORES FIDUCIANTES: GENERVAL RAPOSO FRANCISCO e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA RAPOSO, qualificados no R.9. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA: R$144.558,78. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 307, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 30 de novembro de 2011.O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 10,2000% ao ano. Valor inicial da prestação: R$1.805,25. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado, será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, que tenham data de aniversário no mesmo dia da assinatura do contrato. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R$257.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT2022030001374 2XPLUPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

O valor de R$ 30,60 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 9,45 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R$ 13,95 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R$ 2,4 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.11/261410
DATA:29 de outubro de 2021.
MEAÇÃO
Conforme Formal de Partilha, datado de 10 de junho de 2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Samambaia-DF, extraído dos autos do processo n.º 2014.09.1.016269-7, Inventário homologado por sentença proferida em 28 de março de 2017, transitada em julgado, dos bens deixados por falecimento de MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA RAPOSO, que em vida era qualificada no R.9, óbito ocorrido em **22 de outubro de 2013**, coube ao viúvo-meeiro GENERVAL RAPOSO FRANCISCO, pensionista, demais qualificações no R.9, em pagamento de sua meação, **50%** dos direitos fiduciantes sobre o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA MEAÇÃO NESTE IMÓVEL: R$48.497,17. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/261410
DATA:29 de outubro de 2021.
HERANÇA
Conforme Formal de Partilha, mencionado na AV.11, coube aos herdeiros de MARIA DA CONCEIÇÃO SALDANHA RAPOSO, a saber: **1) WESLEY RODRIGO SOARES**, portador da cédula de identidade RG nº 2.146.884 SSP/DF, brasileiro, policial militar, inscrito no CPF/MF sob o nº 729.224.431-91, casado com ZENAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.027.751-70, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, e **2) INGRID SALDANHA RAPOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.703.050 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.434.141-39, brasileira, auxiliar de operações I, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, a título de pagamento de sua herança, **25%** dos direitos fiduciantes sobre o presente imóvel, para cada um. VALOR DA HERANÇA NESTE IMÓVEL: R$48.497,17. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.13/261410
DATA:29 de outubro de 2021.
HABITAÇÃO
Conforme Formal de Partilha mencionado na AV.11, procede-se a este registro para fazer constar que foi concedido ao cônjuge sobrevivente GENERVAL RAPOSO FRANCISCO, qualificado no R.9 e AV.11, o DIREITO REAL DE HABITAÇÃO VITALÍCIO. VALOR: R$48.497,17. Registrado por: _____ Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/261410
DATA:18 de novembro de 2021.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Atendendo a requerimento, datado de 03 de novembro de 2021, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 24/08/2021/819/0000045, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 292128431142021, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado no R.10, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R$257.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 5/5

Selo digital: TJDFT2022030001374 2XPLUPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

O valor de R$ 30,60 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 9,45 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R$ 13,95 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R$ 2,4 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

CERTIFICO que em 28/12/2021, sob o nº 943492, foi protocolizado(a) a LEILÃO NEGATIVO e como Credor ITAÚ UNIBANCO S/A**.** **CERTIFICO**, não constar desta matricula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 20/01/2022 12:04:14.

(buscas realizadas até 18 DE JANEIRO DE 2022 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20220300013742XPLU
Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.
Emolumentos: R$ 30,60 Ato: 14.

Selo digital: TJDFT20220300013742XPLUPara consultar, acesse www.tjdft.jus.br

O valor de R$ 30,60 corresponde a 1 certidão de 1 folha (R$ 9,45 Item "VI" alínea "a" da tabela "L" do DL 115/67), 1 busca (R$ 13,95 Item "VII" alínea "e" da tabela "L" do DL 115/67) e 3 folha(s) adicional(is) (R$ 2,4 cada, Item "VI" alínea "b" da tabela "L" do DL 115/67).

A CERTIDÃO TERMINOU NO ANVERSO DESTA FOLHA.